



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/028057

IMÓVEL: 109 - AV. N S DE COPACABANA - APTº 901 FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 115913 LIVRO 2 FLS.

IMÓVEL:- Apartamento nº901 do edifício situado à AV. N S de Copacabana nº109, com a correspondente fração ideal de 12,031/607 do terreno, medindo em sua totalidade, 13,50m de largura por 45,00m de comprimento, confrontando de um lado com o prédio nº103, do outro lado com o nº113 e nos fundos, com os prédios nºs1218, 1230 e 1260 da AV. Atlântica. PROPRIETÁRIA: SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA, com sede em São Paulo-SP. REGISTRO ANTERIOR: Lº3AU-25626-61, INSCRIÇÃO: CL nº.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.1/115913-PENHORA: Nos termos de Ofício nº750/2011/OF da 40ª Vara Cível-RJ, assinado em 05.07.2011 pelo M.M. Juiz Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, prenotado no Lº1CJ-533264-17 em 15.07.2011 e Ofício da mesma Vara, assinado em 14.10.2011 pelo mesmo Juiz, prenotado no Lº1CL-537653-20 em 21.11.2011, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.464,94, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARBARA HELIODORA, CNPJ nº68.744.309/0001-20 contra PAULO EUSTAQUIO DA COSTA, CPF nº344.398.627-72, através do processo nº0083829-56.2009.8.19.0001 (2009.001.084112-6). Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2011.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKQ43-B6JHG-9VNLG-SQ643



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/028057

Continuação da certidão nº24/028057.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 13/09/2024. Rio de Janeiro, **16/09/2024**. Eu, **MICHEL MIRANDA GONÇALVES** (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/028057**.

Emolumentos.: R\$ 98,00
Fundrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,26
Custo Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 72123 MQO

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKQ43-B6JHG-9VNLG-SQ643>